



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 126/2020-GABS/SEMMA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 75.004, de 21 de março de 2013, artigo 3º, inciso XIV,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

I – Designar para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução dos Contratos firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o servidor **RANILDO BARBOSA DE BRITO**, matrícula **0022411-020** para servir como **FISCAL** dos Contratos nº 013/2020 e 014/2020 que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE**”, em que consta como empresa contratada a VICENTE VIEIRA COSTA COM. DE MERCADORIAS EIRELI; DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, com vigência de 19/10/2020 a 19/10/2021.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 19 de Outubro de 2020.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE